



Município de Faxinal - Poder Executivo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº1549/2012, de 07 de março de 2012

Ylson Álvaro Cantagallo

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e Compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura

Site: www.faxinal.pr.gov.br digital

Avenida Brasil, 694, Centro CEP: 86840-000 Fone: (43) 3461-8007 Faxinal – PR E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

ANO MMXXIV

FAXINAL, 11 de janeiro, de 2024

EDIÇÃO 1.306/2024

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 11.639/2024

SÚMULA: Exonera servidor efetivo em decorrência da obtenção de aposentadoria perante o INSS.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a pedido a servidora **IRENE ZIELINSKI CAMPOS**, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR PEDAGOGO, na data de 02 de Janeiro de 2024, nos termos do Art. 70, inciso III, da Lei 1.715 do Estatuto dos Servidores Municipais de Faxinal, do quadro efetivo da Prefeitura em consequência da obtenção de Aposentadoria por Tempo de Contribuição perante o INSS, conforme Protocolo 064/2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir do dia de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

REVOGA PORTARIA N.º 012/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

REVOGAR

as férias da servidora **MAGDA IONE DE MACEDO CANTAGALLO**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Assistência Social, Mulher e Atenção aos Idosos**,

referente ao período aquisitivo 2018/2019, que seria fracionadas da seguinte forma:

- Período I : 16/01/2024 à 30/01/2024 – 15 (quinze) dias;
- Período II : 20/03/2024 à 03/04/2024 – 15 (quinze) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 016/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **DAIANE APARECIDA SONTAG**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, entre os dias **01/02/2024 à 30/04/2024**, referente:

- Matrícula 201018, período aquisitivo: 2009/2014
- Matrícula 201131, período aquisitivo: 2013/2018

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 11 de Janeiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 015/2024

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município



Certificado Digital

Publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal / PR
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder à servidora **REGIANE APARECIDA VENANCIO LOPES** ocupante do cargo de **FARMACÊUTICO**, Licença de 60 (sessenta) dias a partir do dia 16/01/2024, para acompanhamento de seu filho, de acordo com a Lei 1715/2013, Art. 112 – inciso XI e conforme atestado médico em anexo.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Edifício da
Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em
11 de Janeiro de 2024.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal
